



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

CNPJ: 82.939.430/0001-38
Rua Nereu Ramos, 389
C.E.P.: 89610-000 - Herval d'Oeste - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2018 - CC

Processo Administrativo: 1/2018
Processo de Licitação: 5/2018
Data do Processo: 08/01/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.A.U.Q. E EM PARALELEPIPEDOS DE ESTRADA E VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Fevereiro de 2018, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3620/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 5/2018, Licitação nº. 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Setep Construções S/A ; Pedreira Caldart Ltda. ; Viga Pavimentação e Obra Ltda.; Triângulo Engenharia Ltda.; Nossa Pavimentação e Obras Ltda; Viapavi Obras e Serviços Ltda. e Construções Herval Ltda.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após conferência dos documentos de habilitação, Feitos os devidos esclarecimentos, a comissão decide pela Inabilitação da empresa Viapavi Obras e Serviços Ltda. por não apresentar o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, conforme exigido no item 8.1.4.3, Quanto as licitantes tendo em vista a necessidade de conferência dos índices, e por restar dúvidas sobre os mesmos, a comissão decide por abrir diligência para análise por profissional devidamente habilitado de todas as licitantes. o representante da empresa Pedreira Caldart, apresentou questionamento acerca do Cartão do CNPJ do Licitante Construções Herval Ltda., e quanto a seu acervo técnico uma vez que apresenta como reposição de paralelepípedos com quantidade muito abaixo do licitado. O presidente da Comissão abrirá prazo para diligenciar ao setor técnico, para que este se manifeste sobre a aceitabilidade do acervo. a Representante da Licitante Triangulo Engenharia solicitou que constasse que o Contrato social da Licitante Nossa Pavimentação e Obras Ltda. não dispõe acerca da nomeação de procuradores. decorridas as diligências a comissão se reunirá novamente para julgar as empresas habilitadas, sendo que os licitantes serão convocados para a sessão pública, com publicação de todos os atos no Diário Oficial dos Municípios e site do município. Os prazos para recursos quanto as habilitações e inabilitações em conformidade com a alínea "a" inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, somente se iniciara após a análise de todas as diligências solicitadas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Herval d'Oeste, 28 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

LUCAS WILIAN DA SILVA SEGUNDO - Presidente da Comissão de Licitação
GEISA TROMBETTA BERNARDI - Secretário Administrativo
NEUSA APARECIDA CAMPOS - Gerente de Compras e Licitações

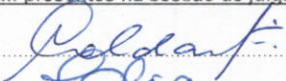
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADALBERTO ALVES DE CASTRO - Setep Construções S/A



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALIRIO ANTONIO CALDART

 - Pedreira Caldart Ltda.

ELIANE GRASSMANN

 - Viga Pavimentação e Obra Ltda.

GEYSIELLE DOS SANTOS

 - Triângulo Engenharia Ltda.

LAURECI BITENCOURT

 - Nossa Pavimentação e Obras Ltd

ALVARO ALEXANDRE XAVIER

 - Viapavi Obras e Serviços Ltda.